



Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - Fax (18) 3582-1138 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camparap@terra.com.br
site: www.camaraparapua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 09/2017.-

Roberto Carlos Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ato da Mesa nº 02/2016, que "Regulamenta a avaliação especial de desempenho de funcionário e de servidor da Câmara Municipal de Parapuã, durante o estágio probatório, e dá outras providências";

Considerando que o funcionário Fernando Cesar Vaini submetido a avaliação em estágio probatório e obteve desempenho satisfatório para continuidade nas suas funções que desempenha na Câmara Municipal;

Considerando que o desempenho satisfatório na avaliação do estágio probatório assegura ao funcionário o direito a adquirir a estabilidade funcional, conforme o que dispõe o artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando que decorrido os prazos legais de conformidade com as legislações vigentes,

DECLARA estável no serviço público, o funcionário **FERNANDO CESAR VAINI**, R.G. [REDACTED], Assistente Técnico em Informática da Câmara Municipal de Parapuã, admitido em 05/05/2014, em virtude de concurso público, e de acordo com o que dispõe o Ato da Mesa nº 02/2016, que "Regulamenta a avaliação especial de desempenho de funcionário e de servidor da Câmara Municipal de Parapuã, durante o estágio probatório, e dá outras providências", no decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício nas funções, conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação designada.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, aos 05 de maio de 2.017.-

Edson Rodrigues
1º Secretário da Mesa

Roberto Carlos Pereira
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo